



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Acta n.º.16/2010

No dia vinte e um de Julho de dois mil e dez, pelas quinze horas, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vidigueira, teve lugar a reunião ordinária da Câmara Municipal de Vidigueira, com a ordem de trabalhos constante da folha anexa (doc.1).

I – Presenças.

Estiveram presentes os seguintes membros do executivo:

Presidente da Câmara: Manuel Luís da Rosa Narra (CDU).

Vereadores: António Francisco Cano Mendes Pinto (PS); Luís Manuel Pires Pestana (CDU) e José António Parreira Pinto Janeiro (PS).

Igualmente presentes os membros do Gabinete de Apoio, Luís José Roque Amado, Rui Manuel Serrano Raposo, o Chefe de Divisão Administrativa e Financeira Dr. José Caldas Rodrigues, o Técnico Superior Eng. Arnaldo Filipe Baptista Martinho e a Assistente Técnica, que secretariou, Rita da Glória Folharascas do Alpendre Marques.

II – Faltas

Faltou a Senhora Vereadora Maria Helena Figueira D’Aguilar, por se encontrar de férias.

III – Ordem do Dia.

1 - Apreciação e votação da acta da reunião anterior.

O Senhor Presidente declarou aberto o período de esclarecimento, relativo à acta de sete de Julho de dois mil e dez, já do conhecimento dos presentes, por ter sido previamente distribuída, dispensando por isso a sua leitura.

Os Senhores Vereadores António Francisco Cano Mendes Pinto e José António Parreira Pinto Janeiro apresentaram algumas correcções que foram introduzidas na própria acta.

Seguidamente, a mesma foi aprovada, por unanimidade.

2 – Situação Financeira.

Foi presente o Balancete Diário da Tesouraria, com o n.º 134 de 20/07/2010, que apresenta um total de disponibilidades de €670.952,40 (seiscentos e setenta mil novecentos e cinquenta e dois euros e quarenta cêntimos) sendo €548.706,21 (quinhentos e quarenta e oito mil setecentos e seis euros e vinte e um cêntimos) de Operações Orçamentais e €122.246,17 (cento e vinte e dois mil duzentos e quarenta e seis euros e dezassete cêntimos) de Operações de Tesouraria.



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Documento que se anexa a esta acta e dela faz parte integrante (doc.2).
A Câmara Municipal tomou conhecimento.

3 – Apreciação da informação elaborada nos termos do nº.3, do Artigo 65º., da Lei nº.169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº.5-A/02, de 11 de Janeiro.

Foram presentes, a relação das autorizações de pagamento processadas e não pagas referentes ao período de 07/07/2010 até 21/07/2010.

Documento que se anexa a esta acta e dela faz parte integrante (doc.3).
A Câmara Municipal tomou conhecimento.

4 - Elaboração do Plano de Pormenor das SUOP 9 e 10 do Plano de Urbanização de Vidigueira, com recurso à contratualização.

Foi presente para apreciação e votação a minuta do Contrato para Planeamento.

Documento que se anexa a esta acta e dela faz parte integrante (doc.4).

De acordo com o disposto na al. a) do nº.7 do artº.64º. da Lei nº.169/99 a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do Contrato para Planeamento.

5 - Obras Particulares.

Foi presente o requerimento nº.327/DOUA/Procº. nº.P/132/2010 de **Francisco Justo Charrua**, residente na Amadora, pretendendo nos termos do artº.14º. do Decreto – Lei nº.555/99, de 16/12, na redacção da Lei nº.60/2007, de 04/09, informação prévia sobre a construção de um agroturismo, no prédio rústico nº.449, secção G na freguesia de Pedrógão do Alentejo.

De acordo com a informação de 15/07/2010 do Técnico da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável, desde que sejam cumpridas todas as obrigações regulamentares em vigor.

Face ao parecer/informação GJCCP nº.9/2010 do Gabinete Jurídico e de Contencioso DOUA de 12 de Julho de 2010, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, **declarar a caducidade do processo nº.O/134/2002, de Célia da Luz Bravo Doutor**, referente à construção de moradia unifamiliar no prédio rústico 201, secção D, na freguesia de Vila de Frades, com audiência da interessada, conforme previsto no nº.5 do artº.71º. do Decreto – Lei 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção conferida pela Lei 26/2010, de 30 de Março.



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Foi presente o requerimento n.º.342/DOUA/Proc.º. n.º.C/137/2010 de **Francisco Guerreiro Grilo**, residente em Vidigueira, pretendendo revestir em pedra mármore a sepultura perpétua de Ana Aleixo Gemas, talhão N, coval 125, no Cemitério de Vidigueira.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder a licença.

Foi presente o requerimento n.º.247/DOUA/Proc.º. n.º.O/245/2007 de **António do Cabo Graça Charrua**, residente em Pedrógão do Alentejo, apresentando as alterações finais ao projecto de remodelação de edifício de estabelecimento de bebidas e restauração sito na Praça da República, 13 em Pedrógão do Alentejo.

De acordo com a informação de 12/07/2010 do Técnico da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as alterações finais.

Foi presente o requerimento n.º.341/DOUA/Proc.º. n.º.O/115/2010 de **Paulo Laureano, Vinus, Ld.ª**. apresentando nos termos do n.º.2 do art.º.4.º. do Decreto – Lei n.º.555/99, de 16/12, na redacção da Lei n.º.60/2007, de 04/09, o projecto de construção de muro de vedação do prédio designado por Monte Novo da Lisboa da freguesia de Selmes.

De acordo com a informação de 13/07/2010 do Técnico da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto.

Foi presente o requerimento n.º.344/DOUA/Proc.º. n.º.O/138/2010 de **Joaquim José Capela Caeiro**, residente em Vidigueira, pretendendo nos termos do n.º.2 do art.º.4.º. do Decreto – Lei n.º.555/99, de 16/12, na redacção da Lei n.º.60/2007, de 04/09, o licenciamento das obras de substituição parcial da cobertura do edifício sito na Rua da Guarda, 33 em Vidigueira.

De acordo com a informação de 15/07/2010 do Técnico da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto.



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Foi presente o requerimento n.º.333/DOUA/Proc.º. n.º.O/135/2010 de **Joaquina Aires Oliveira Pé-Leve Ferreira Lima**, residente em Selmes, pretendendo nos termos n.º.2 do art.º.4.º. do Decreto – Lei n.º.555/99 de 16/12, na redacção da Lei n.º.60/2007, de 04/09, o licenciamento das obras de substituição parcial da cobertura do edifício sito no Rossio 1.º. de Maio, 20 em Selmes.

De acordo com a informação de 15/07/2010 do Técnico da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto.

Foi presente o requerimento n.º.345/DOUA/Proc.º. n.º.O/139/2010 de **João Rosa Pires Carvalho**, residente em Vidigueira, pretendendo nos termos do n.º.2 do art.º.4.º. do Decreto – Lei n.º.555/99, de 16/12, na redacção da Lei n.º.60/2007, de 04/09, o licenciamento das obras de substituição parcial da cobertura do edifício de habitação sito na Rua da Parreira, 18 em Vidigueira.

De acordo com a informação de 15/07/2010 do Técnico da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto.

Foi presente o requerimento n.º.293/DOUA/Proc.º. n.º. O/4/1994 de **Francisco Alexandre Fialho Marques**, residente na Póvoa de Santa Iria, apresentando nos termos do Decreto – Lei n.º.555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto – Lei n.º.177/2001, de 4 de Junho, as alterações ao processo de construção de edifício de habitação sito na Rua 1.º. de Maio em Marmelar.

De acordo com a informação de 13/07/2010 do Técnico da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as alterações.

Foi presente o requerimento n.º.320/DOUA/Proc.º. n.º.O/129/2010 de **Francisco António Pires Varela**, residente em Vidigueira, apresentando nos termos do n.º.2 do artigo 4.º. do Decreto – Lei n.º.555/99, de 16/12, na redacção da Lei n.º.60/2007, de 04/09, as alterações no edifício de habitação sito na Travessa do Cotovelo, 16 em Vidigueira.



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

De acordo com a informação de 12/07/2010 do Técnico da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de alterações.

Foi presente o requerimento nº.259/DOUA/Procº. nº.O/202/2002 de **José Luís Borracha Sesinando**, residente em Selmes, apresentando as alterações ao processo de construção de uma garagem na Rua do Álamo, 6 em Selmes.

De acordo com a informação de 14/07/2010 do Técnico da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de alterações.

Foi presente o requerimento nº.312/DOUA/Procº. nº.O/127/2010 de **Rute Isabel Chagas Casimiro Damas**, residente em Vila de Frades, apresentando nos termos do nº.9 do Decreto – Lei nº.555/99 de 16/12, na redacção da Lei nº.60/2007, de 04/09, as alterações no edifício habitacional sito na Rua das Portas de Évora, 8 em Vila de Frades.

De acordo com a informação de 12/07/2010 do Técnico da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de alterações.

Foi presente o requerimento nº.227/DOUA/Procº. nº.O/87/2010 de **Joaquim José Carneira Charrua**, residente em Vidigueira, apresentando nos termos do nº.2 do artigo 4º. do Decreto – Lei nº.555/99, de 16/12, na redacção da Lei nº.60/2007, de 04/09, o projecto de remodelação e ampliação de moradia unifamiliar sita na Rua do Marquês, 6 em Vidigueira.

De acordo com a informação de 12/07/2010 do Técnico da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto, devendo o requerente apresentar no prazo máximo de 180 dias os projectos das especialidades de águas, esgotos e estabilidade.



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Foi presente o requerimento nº.316/DOUA/Procº. nº.O/128/2010 de **Abril Baião, Ldª**, pretendendo nos termos do Decreto – Lei nº.555/99, de 16/12, na redacção da Lei nº.60/2007, de 04/09, a construção de muro de vedação do prédio inscrito na matriz sob o artº.536 secção D da freguesia de Vidigueira.

De acordo com a informação de 01/07/2010 do Técnico da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto, desde que o caminho público existente não seja condicionado em tempo algum a qualquer utilizador.

Foi presente o requerimento nº.454/DOUA/Procº. nº.O/275/09 de **Carine Rita Maria Portois**, residente em Marmelar, requerendo nos termos do nº.2 do artigo 4º. do Decreto – Lei nº.555/99, de 16/12, na redacção da Lei nº.60/2007, de 04/09 o licenciamento de obras de construção de arrumos e escritório no Beco 5 de Outubro, 8 em Marmelar.

De acordo com a informação de 15/07/2010 do Técnico da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto.

IV - Aditamento à Ordem de Trabalhos.

Nos termos do artigo 19º. do Código do Procedimento Administrativo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aditar à Ordem de Trabalhos os assuntos seguintes, sobre os quais foi reconhecida a urgência na deliberação:

1 - Acordo de Colaboração.

Foi presente para apreciação e votação o Acordo de Colaboração entre o Município de Vidigueira e o Agrupamento de Escolas de Vidigueira, para dar execução ao Programa das Actividades de Enriquecimento Curricular no 1º. Ciclo do Ensino Básico.

Documento que se anexa a esta acta e dela faz parte integrante (doc.5).

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Acordo de Colaboração.



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

2 - Candidatura ao PRIME:

Foi presente a candidatura de José Luís Borrhalho Faísco com sede em Vidigueira solicitando a concessão dos incentivos previstos nas normas e condições de acesso do programa Prime – Programa de Incentivo às Micro-Empresas, para a sua empresa que desenvolve a sua actividade na área da construção civil, construção de moradias e intervenções na área da reabilitação habitacional, sita na Rua Dr. Fialho de Almeida, 6 em Vidigueira. O valor global é de vinte cinco mil euros.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à candidatura, nos termos do Protocolo Financeiro e de Cooperação estabelecido com a Caixa de Crédito Agrícola do Guadiana Interior, assinado em 29 de Maio de 2008.

3 - Obras Particulares.

Foi presente o requerimento nº.352/DOUA/Procº. nº.O/4/2006 de Gracinda da Saudade Raminhos Efigénio Pinto Goes, residente m Vidigueira, apresentado o aditamento final ao projecto de reconstrução e ampliação de edifício de habitação sito na Travessa das Fragosas, 24 em Vidigueira.

De acordo com a informação de 19/07/2010 do Técnico da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o aditamento final.

V - Intervenção ao Público.

Não houve público.

VI - Aprovação das deliberações em minuta.

Nos termos do nº.3 do artº. 92º., da Lei nº.169/99 de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº.5-A/02, de 11 de Janeiro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta, todas as deliberações, tomadas nesta reunião.



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

VII - Encerramento.

Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião, pelas dezasseis horas, da qual se lavrou esta acta que depois de lida e aprovada, vai ser assinada e eu Rita da Glória Folharascas do Alpendre Marques, designada para o efeito, a redigi e subscrevo.

O Presidente da Câmara,

A Assistente Técnica,